



FACTO RELEVANTE

Informa-se o público em geral e os accionistas e investidores em particular, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, que a CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., através da sua participada a 100% Cimpor - Indústria de Cimentos S.A., celebrou hoje, dia 8 de Novembro, um contrato com duas empresas dos grupos cimenteiros Holcim e HeidelbergCement, para a aquisição da totalidade do capital detido por aquelas na empresa Scanang Holding, Ltd.

A Scanang tem como único activo uma participação de 49% no capital social da empresa cimenteira angolana Nova Cimangola, S.A. sendo os restantes principais accionistas o Estado de Angola, com 39,8% e o Banco BAI, com 9,5%.

A Nova Cimangola dispõe de uma fábrica integrada de produção de clínquer e de cimento, localizada a cerca de 15 km de Luanda, com capacidades instaladas próximas de 540 milhares de toneladas de clínquer e de 1,3 milhões de toneladas de cimento por ano, esta a partir do início de 2005. A empresa actua preferencialmente no mercado de Luanda, prevendo-se que, em 2004, as suas vendas atinjam as 800 mil toneladas de cimento, o que representa cerca de 80% do mercado cimenteiro angolano.

O preço de aquisição da Scanang corresponde à parte proporcional do valor dos activos da Nova Cimangola, ajustados pelo respectivo montante da dívida financeira líquida. O valor para o total dos activos da empresa representa cerca de USD 107 por tonelada, o que traduz um múltiplo adequado tendo em atenção as últimas aquisições de empresas cimenteiras efectuadas nesta área geográfica.

A operar em Portugal, Espanha, Brasil, Marrocos, Moçambique, Tunísia, Egipto e África do Sul, a CIMPOR acede, com esta aquisição, a um novo mercado em África com um elevado potencial de crescimento, o que lhe permite reforçar assim a sua posição numa das zonas de interesse estratégico preferencial para a crescente internacionalização do Grupo, vector fundamental na criação de valor sustentado para os seus accionistas.

Lisboa, 8 de Novembro de 2004

O Conselho de Administração